



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO/CCUR/UFES/Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Homologa a indicação de docentes como representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

O **CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.043653/2025-61 – CONSELHO DE CURADORES – CCUR; o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade; a Resolução nº 150, de 4 de maio de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução homologa a indicação dos docentes **Carlos Roberto Vallim, Leonardo de Resende Dutra e Maria de Fátima Fontes Lelis**, eleitos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe para representá-lo junto ao Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, como representantes titulares.

Parágrafo único. Fica homologada a indicação do docente Guilherme Rodrigues Lima, eleito pelo Cepe como representante suplente da docente Maria de Fátima Fontes Lelis junto ao Conselho de Curadores da Ufes.

Art. 2º O mandato dos docentes Carlos Roberto Vallim e Maria de Fátima Fontes Lelis, representantes titulares, e do docente Guilherme Rodrigues Lima, representante suplente, será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de aprovação desta Resolução.

Art. 3º O mandato do docente Leonardo de Resende Dutra, representante titular, será de 2 (dois) anos, contado de 3 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Resolução prorroga, até 2 de agosto de 2026, o mandato do docente Denizar Leal como representante do Cepe junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON ZUCCOLOTTO
Data: 10/08/2026 14:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE